PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 07/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACI, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença de 12 entidades, iniciando-se os trabalhos. O item previsto para a primeira pauta, referente à "Proposta de alteração da Lei Municipal nº 5.881/2014 – Código de Posturas", não foi apresentado. No segundo item, o presidente Marcelo Cardona apresentou a minuta de alteração da Lei nº 4.759/2007 – Plano Diretor, relativa à recomposição do conselho, conforme deliberado na reunião anterior. Na ocasião, o conselheiro Ricardo Wunsch reiterou seu entendimento de que a representação da DGPS deveria ser exercida por profissional arquiteto ou engenheiro; contudo, o presidente esclareceu que não há previsão dessa exigência na Lei nº 7.048/2023, que consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. O terceiro item da pauta, referente à "Proposta de regularização de condomínio", igualmente não foi apresentado pela Administração. Não havendo outros assuntos a tratar, encerrou-se a reunião.